

Fiscalização de produtos têxteis

Fiscalização das informações obrigatórias em produtos têxteis ou em suas embalagens, como marca e razão social do fabricante ou importador; Cnpj e o país de origem do produto; composição contendo os tipos de fibras e seus respectivos percentuais; textos ou simbologias para a conservação do produto e uma indicação de tamanho. Essas informações devem constar em todos os produtos que contenham fibras e filamentos têxteis.

Os procedimentos para o fornecimento dessas informações devem obedecer à resolução número 06/2005 do Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (Conmetro). A fiscalização é realizada de maneira sistemática e periódica pelo Ipem/MG, nos estabelecimentos comerciais e industriais, mas pode também ser acionada por meio de denúncias dos consumidores.

As denúncias devem ser feitas à Ouvidoria pelo telefone 08000 335335, de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 17h30, ou pelo site do Ipem.

Documentos necessários:

Nenhum documento é necessário para a prestação deste serviço

Valor:

Gratuito

Órgão responsável:

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem](#)

Links:

[Clique aqui para solicitar o serviço de fiscalização de produtos têxteis](#)

[Avaliar este Serviço](#)

Locais onde o serviço é prestado:

Lista de Municípios

Lista de Locais Selecione a Unidade

- [Contagem](#)

[Enviar para impressão](#)